



Edição Nº 152, Ano IV

Bom Sucesso, 19 de Dezembro de 2017

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3517/2017

**LEI MUNICIPAL Nº 3.517/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“DÁ NOME A RUA”.**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Manoel dos Santos Trindade, a atual Rua Projetada, localizada no Setor 08 do Loteamento Bom Sucesso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3518/2017

**LEI MUNICIPAL Nº 3.518/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a conceder Benefícios Eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, com fulcro na Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

**Art. 2º** - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e provisório que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

**Parágrafo único** – Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício o técnico social resguardará sigilo e respeito ao seu Código de Ética profissional.

**Art. 3º** - O benefício eventual destina-se ao cidadão e à família com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**Art. 4º** - São formas de benefícios eventuais:

I – auxílio natalidade;

II – auxílio funeral;

III – auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;

IV – auxílio para atender necessidades advindas de situação de desastre e calamidade pública.

**Art. 5º** - O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social na forma de bens de consumo ou pecúnia única, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social.

**Parágrafo Único** – Os bens de consumo consistem no enxoval do recém nascido, incluindo itens de vestuário e higiene observados a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiada.

**Art. 6º** - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte em membro da família.

**Art. 7º** - O auxílio funeral será através de custeio de despesas de urna funerária, de velório, de sepultamento e de traslado.

**Art. 8º** – Os benefícios auxílio natalidade e auxílio funeral serão concedidos à família em número igual às suas ocorrências.

**Art. 9º** - Caracterizam-se situações de vulnerabilidade temporária, o advento de riscos, perdas e danos à dignidade pessoal e familiar.

**Art. 10** – Entende-se por auxílio para atender necessidades advindas de situação de desastre e calamidade pública as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia ou de bem material para a reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

**Parágrafo único** – O Poder Público Municipal em situações de calamidade pública realizará mediante reconhecimento de situação anormal, advinda de baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndios, epidemias, que causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

**Art. 11** – A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela concessão, autorização e fiscalização dos benefícios, com base nos critérios e valores dos benefícios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mediante Resolução.

**Art. 12** – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto, após fixação e propositura dos critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefício eventual no âmbito da política pública de assistência social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 13** – As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pela dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 14** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis de nº 3.336/2013 de 18 de março de 2013 e a de nº 3.360/2013 de 24 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

Lei Municipal nº 3521/2017

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.521/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso por seus representantes legais aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Plano Plurianual do Município de Bom Sucesso para o quadriênio 2018 a 2021 estabelece para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta Lei.

**Art. 2º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da revisão mediante Projeto de Lei específico e ainda através da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a Primeiro de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

Os anexos desta lei poderão ser visualizados no site da Prefeitura ( [bomsucesso.mg.gov.br](http://bomsucesso.mg.gov.br) ), através do ícone "Portal da Transparência", menu "Legislação", clicando na opção "Plano Plurianual - PPA" .

---

---

## Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

Lei Municipal nº 3522/2017

### LEI MUNICIPAL Nº 3.522/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

#### “AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder à empresa JOSÉ WILHA DE CARVALHO, CNPJ nº 16.955.206/0001-05, uma área de terreno da Municipalidade.**

**Parágrafo 1º-** O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 03 – Quadra 23 - Lote Inclusão, com 236,20 m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 17,50m para a Rua Lindolfo Dias de Oliveira, Fundos 05,00m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 21,00m confrontando com Av. Geraldo de Souza Braga e lado Esquerdo 24,40m confrontando com área da municipalidade.

**Art. 2º** – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de galpão para estacionamento de máquinas pesadas, e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

**Art. 3º** - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

**Art. 4º** - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

## Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

Lei Municipal nº 3523/2017

**LEI MUNICIPAL Nº 3.523/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.442/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.442/2015, de 24 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 6º - O Município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.*

*Parágrafo Único – As Conferências de Educação realizar-se-ão com intervalos de até 04 (quatro) anos entre elas, com objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.217/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto será facultativo nos dias **26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017**.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, podendo adotar escala de plantão.

**Parágrafo único** – Caso haja necessidade de serviços não essenciais nos dias constantes do caput, poderá o Secretário determinar o comparecimento do servidor no órgão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.214/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADEILDO MAGALHÃES GALDINO**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30.595, para o Símbolo 05 (cinco) a partir de 14/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.213/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30.596, para o Símbolo 09 (nove) a partir de 10/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.212/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, cargo Motorista, matrícula nº 30.597, para o Símbolo 08 (oito) a partir de 04/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.211/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CARLOS GIOVANE DA SILVA**, cargo Motorista, matrícula nº 30.598, para o Símbolo 08 (oito) a partir de 03/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.210/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 24.544, para o Símbolo 13 (treze) a partir de 30/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.209/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 21.453, para o Símbolo 13 (treze) a partir de 30/12/2017.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.208/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 04/08/2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.207/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 09/12/2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portarias Diversas**

**PORTARIA N.º 819/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o(a) servidor(a) **ROGÉRIO REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo de Motorista, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 029/2016 de 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 818/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS**, Matrícula nº 21.543, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 817/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JANAINA DE PAULA SANTOS**, Matrícula nº 31.467, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 817/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JANAINA DE PAULA SANTOS**, Matrícula nº 31.467, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 816/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO**, Matrícula nº 30.727, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 815/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 23.656, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 814/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22.004, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 813/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SÉRGIO JOSÉ DE ALMEIDA**, Matrícula nº 28.296, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 812/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALMEIDA**, Matrícula nº 28.444, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 811/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA LUIZA AGUIAR**, Matrícula nº 24.426, cargo Fiscal de Rendas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 810/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, Matrícula nº 31.239, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 809/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.593, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2017 a 07/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 808/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **JANE HENRIQUE SILVA LEITE**, matrícula nº 30.948, cargo Médico Clínico Geral, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2017 a 17/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 807/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **JANE HENRIQUE SILVA LEITE**, matrícula nº 30.948, cargo Médico Clínico Geral, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2017 a 14/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 806/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, Cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para núpcias, no período de 04/12/2017 a 10/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 805/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ADÉLIA CARDOSO, Matrícula nº 25.199, cargo Serviçal, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/01/2018 a 21/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 804/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) GERALDO FRANCISCO MIGUEL, Matrícula nº 22.018, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 15/01/2018 a 03/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 803/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 23.661, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 08/01/2018 a 27/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 802/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ADENIA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 31.522, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/01/2018 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 801/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIANE TAYNARA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2017 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 800/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GILSON BASTOS LEITE JÚNIOR**, Matrícula nº 30.945, cargo Médico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2017 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 799/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, Matrícula nº 31.150, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 798/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, Matrícula nº 28.677, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 797/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GRASIELLE EUNICE FLORES**, Matrícula nº 26.718, cargo Técnico Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 796/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RODOLFO LOPES DE AVELAR**, Matrícula nº 26.436, cargo Bioquímico/Farmacêutico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/01/2018 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 795/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2018 a 03/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 794/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JANETE NATÁLIA MESSIAS MARTINS**, Matrícula nº 21.016, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 793/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÉSIO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula nº 28.275, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 792/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, Matrícula nº 31.194, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 791/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ELVIRA MARIA VIVAS MARTINS**, Matrícula nº 25.398, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 790/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SÉRGIO DE PRAGA SANTOS**, Matrícula nº 31.232, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 789/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SEBASTIÃO ITAMAR DE CARVALHO**, Matrícula nº 23.097, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 788/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, Matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 787/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSELANE ALVES CALDAS DA MATA**, Matrícula nº 26.497, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/01/2018 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 786/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO**, Matrícula nº 22.008, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 785/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, Matrícula nº 30.720, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 784/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RENATO ANTÔNIO MAGALHÃES**, Matrícula nº 31.341, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 783/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CELSO DE SOUZA GONÇALVES**, Matrícula nº 28.402, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 782/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, Matrícula nº 31.230, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 781/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL ANGELO SILVA**, Matrícula nº 23.094, cargo Pintora, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 780/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, Matrícula nº 30.599, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 779/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **FABÍOLA JARDINI DA CRUZ**, Matrícula nº 26.673, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 778/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUZA**, Matrícula nº 31.328, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 777/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 31.370, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 776/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO MAGELA AGUIAR**, Matrícula nº 21.012, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 775/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARICÉIA MAGALHÃES AGUIAR**, Matrícula nº 21.002, cargo Auxiliar Administrativo,

férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 774/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) TARLEY SANTOS CASTANHEIRA, Matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/01/2018 a 21/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 773/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 30.715, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/01/2018 a 21/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 772/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **ANDREIA KENIA ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 25.485, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2017 a 08/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 771/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO CHAVES FRADE**, matrícula nº 22.037, cargo Auxiliar Administrativo 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

*Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.*

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 770/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) PAULO SÁVIO CHAVES, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 769/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARCELO BAHIA TAVARES, matrícula nº 26.401, cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, no período de 19/12/2017 a 17/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 768/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 25.216, cargo Odontóloga, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2017 a 07/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 767/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.011, cargo Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2017 a 24/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 766/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, Matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 765/2017 DE 04 DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **BENEDITA IOLANDA DE ANDRADE MORAES**, Matrícula nº 23.387, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 764/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 23.661, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 15/12/2012 a 15/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 763/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.004, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, o 7º (sétimo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/12/2012 a 01/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 054/2.017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL SITUADA NO CONDOMÍNIO VIVERT SANTUÁRIO NÁUTICO I NO DISTRITO DE MACAIA/MG”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1** – Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para efetuarem o levantamento de Área Institucional no Condomínio Vivert Santuário Náutico I, localizado no Distrito de Macaia/MG, e a avaliação em espécie a ser recrescida aos cofres públicos pelos proprietários do referido Condomínio.

• **Edimar Santos Caé**

Secretário Municipal de Planejamento

• **José Pinto de Almeida Neto**

Chefe de Divisão de Engenharia

• **Sérgio Tovar da Mata**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

• **Mariana Loyola Ferreira Sgarbi**

Advogada – Representante do Condomínio Vivert Santuário Náutico I

• **Jairo Marcelo de Almeida**

Vereador – Representante da Câmara Municipal

• **Josué Lopes Ribeiro**

Corretor de Imóveis

• **Kildare Gusmão Chaves**

Representante da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2017.**

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

---

---

Contrato nº 081/2017

CONTRATO Nº 081/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: **MARLI APARECIDA MACHADO**

VIGÊNCIA: **05/12/2017 A 31/12/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

ASSINADO EM: 05 de dezembro de 2017.

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2017**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Flávia Filomena dos Santos Galdino

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 03/12/2017

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O contrato será prorrogado de 04/12/2017 a 31/12/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de junho de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 10 de novembro de 2017.